

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6150/02 N.º 1523 de 13/09/02  
de 29 de agosto de 2002

Denomina Luzia Menezes de Carvalho Cordeiro a  
Rua 01 do Residencial de Ville, no Parque  
Industrial.

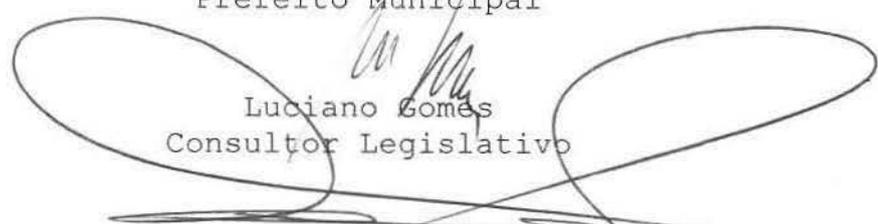
O Prefeito Municipal de São José dos Campos  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

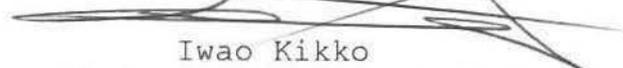
Art. 1º. A Rua 01 do Residencial de Ville, no  
Parque Industrial, é denominada de Rua Luzia Menezes de Carvalho  
Cordeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da  
data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

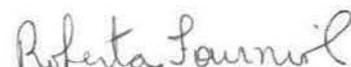
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de agosto de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês  
de agosto do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 193/02 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)